

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 079/2023  
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 014/2023 – REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL Nº 025/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº 543/2010, 549/2010 e 1.400/2019, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## DETENTORA:

**Denominação:** MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** Rua Dom Silverio, Nº 36, **Bairro:** José Eloi, João Monlevade/MG, **CEP:** 35.930-201

**E-mail:** licitacaomegatractor@gmail.com / megatractorautopecas@gmail.com - **Tel.:** (31) 9 3580-3900

**CNPJ:** 34.905.756/0001-00

**Representante Legal:** Mateus Martins Magalhaes

**CPF:** 119.223.346-85 - **RG:** MG19249811

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÔNIBUS	DJM 1093	2009	MERCEDES				
<b>DESCRIÇÃO DE PEÇAS</b>								
01	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA				JG	3	R\$ 433,04	R\$ 1.299,12
02	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA				JG	3	R\$ 496,21	R\$ 1.488,63
03	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				JG	2	R\$ 675,19	R\$ 1.350,38
04	DISCO DE FREIO TRASEIRO				UN	2	R\$ 623,94	R\$ 1.247,88
05	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO				UN	4	R\$ 466,44	R\$ 1.865,76
06	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO				UN	4	R\$ 298,16	R\$ 1.192,64
07	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO				UN	4	R\$ 616,35	R\$ 2.465,40
08	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO				UN	4	R\$ 489,47	R\$ 1.957,88
09	SENSOR DE TEMPERATURA				UN	2	R\$ 757,46	R\$ 1.514,92
10	SENSOR DE VELOCIDADE				UN	2	R\$ 580,08	R\$ 1.160,16
11	CRUZETA DO CARDAN				UN	4	R\$ 566,60	R\$ 2.266,40
12	ROLAMENTO DE CARDAN				UN	4	R\$ 250,71	R\$ 1.002,84
13	COMPRESSOR DE AR				UN	1	R\$ 3.466,14	R\$ 3.466,14
14	VÁLVULA DE PEDAL				UN	2	R\$ 1.065,93	R\$ 2.131,86
15	REGULADORA DE PRESSÃO				UN	2	R\$ 826,57	R\$ 1.653,14
16	CORREIA MOTOR 2X13AV1300				UN	2	R\$ 249,77	R\$ 499,54

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

*JOM*

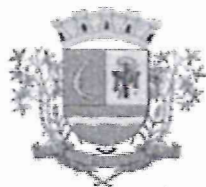


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

17	BOMBA DA ÁGUA	UN	2	R\$ 1.146,56	R\$ 2.293,12
18	CORREIA DO COMPRESSOR 2X13AV1020	UN	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
19	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 556,44	R\$ 2.225,76
20	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 736,75	R\$ 2.947,00
21	FILTRO DE OLEO	UN	5	R\$ 167,70	R\$ 838,50
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	5	R\$ 225,84	R\$ 1.129,20
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	5	R\$ 253,51	R\$ 1.267,55
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	5	R\$ 293,48	R\$ 1.467,40
25	BATERIA 150 A	UN	2	R\$ 2.024,48	R\$ 4.048,96
26	JG EMBREAGEM (COMPLETO)	JG	1	R\$ 5.029,54	R\$ 5.029,54
27	VALVULA DE PORTA	UN	2	R\$ 1.323,88	R\$ 2.647,76
28	VALVULA DE PISTAO DE PORTA	UN	2	R\$ 1.493,70	R\$ 2.987,40
29	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 3.499,03	R\$ 3.499,03
30	MOTOR DE ARRANQUE	UN	2	R\$ 5.208,69	R\$ 10.417,38
31	RADIADOR	UN	1	R\$ 5.389,14	R\$ 5.389,14
32	MANGUEIRA DE RADIADOR	UN	4	R\$ 919,94	R\$ 3.679,76
33	MANGUEIRA SUPERIOR	UN	4	R\$ 378,98	R\$ 1.515,92
34	MANGUEIRA INFERIOR	UN	4	R\$ 493,92	R\$ 1.975,68
35	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 234,63	R\$ 938,52
36	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 240,75	R\$ 963,00
37	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 1.840,72	R\$ 3.681,44
38	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.578,36	R\$ 3.156,72
39	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 461,74	R\$ 923,48
40	CAIXA DE DIREÇÃO	UN	1	R\$ 15.047,98	R\$ 15.047,98
41	PARABRISA	UN	2	R\$ 4.300,81	R\$ 8.601,62
42	JANELAS LATERAIS	UN	4	R\$ 2.116,13	R\$ 8.464,52
43	AUXILIAR DA EMBREAGEM	UN	2	R\$ 495,45	R\$ 990,90
44	CILINDRO DA EMBREAGEM	UN	2	R\$ 705,42	R\$ 1.410,84
45	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONÁRIO (MANECO)	UN	4	R\$ 2.424,61	R\$ 9.698,44
CHASSI 9BM688272AB670190		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 134.279,25

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MICRO ÔNIBUS	EHE 5864	2010	IVECO				
<b>DESCRIÇÃO DE PEÇAS</b>								
55	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA				JG	3	R\$ 422,70	R\$ 1.268,10
56	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA				JG	3	R\$ 493,92	R\$ 1.481,76
57	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				JG	2	R\$ 662,35	R\$ 1.324,70
58	SAPATA DE FREIO TRASEIRA DO FREIO DE MÃO				UN	2	R\$ 623,19	R\$ 1.246,38

*gmd*  
*[Signature]*



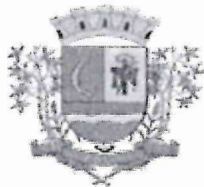
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

59	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 754,49	R\$ 1.508,98
60	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	2	R\$ 577,35	R\$ 1.154,70
61	PIVO DIANTEIRO INFERIOR	UN	4	R\$ 526,15	R\$ 2.104,60
62	PIVO DIANTEIRO SUPERIOR	UN	4	R\$ 503,21	R\$ 2.012,84
63	BRAÇO AXIAL	UN	4	R\$ 325,05	R\$ 1.300,20
64	CABO DE FREIO DE MÃO	UN	2	R\$ 990,58	R\$ 1.981,16
65	CABO DE MARCHA	UN	2	R\$ 907,38	R\$ 1.814,76
66	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$ 966,31	R\$ 1.932,62
67	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UN	4	R\$ 853,88	R\$ 3.415,52
68	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UN	4	R\$ 747,94	R\$ 2.991,76
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UN	4	R\$ 887,72	R\$ 3.550,88
70	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UN	4	R\$ 770,14	R\$ 3.080,56
71	CRUZETA DO CARDAN	UN	4	R\$ 481,26	R\$ 1.925,04
72	ROLAMENTO DE CARDAN	UN	4	R\$ 688,74	R\$ 2.754,96
73	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UN	4	R\$ 4.621,88	R\$ 18.487,52
74	PINÇA DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO	UN	4	R\$ 6.844,30	R\$ 27.377,20
75	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 1.555,03	R\$ 3.110,06
76	CORREIA ALTERNADOR 6PK1215	UN	2	R\$ 371,43	R\$ 742,86
77	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 702,02	R\$ 2.808,08
78	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	R\$ 829,22	R\$ 3.316,88
79	FILTRO DE OLEO	UN	5	R\$ 183,80	R\$ 919,00
80	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	5	R\$ 314,02	R\$ 1.570,10
81	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	5	R\$ 216,08	R\$ 1.080,40
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	5	R\$ 232,98	R\$ 1.164,90
83	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	5	R\$ 308,42	R\$ 1.542,10
84	BATERIA 150 A	UN	2	R\$ 2.114,06	R\$ 4.228,12
85	JG EMBREAGEM (COMPLETO)	JG	1	R\$ 4.971,04	R\$ 4.971,04
86	CILINDRO DE EMBREAGEM COMPLETO JUNTO AUXILIAR	UN	2	R\$ 2.664,88	R\$ 5.329,76
87	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.201,50	R\$ 4.201,50
88	MOTOR DE ARRANQUE	UN	2	R\$ 3.476,73	R\$ 6.953,46
89	RADIADOR	UN	1	R\$ 3.488,70	R\$ 3.488,70
90	MANGUEIRA DE RADIADOR	UN	4	R\$ 851,02	R\$ 3.404,08
91	MANGUEIRA SUPERIOR	UN	4	R\$ 580,62	R\$ 2.322,48
92	MANGUEIRA INFERIOR	UN	4	R\$ 432,95	R\$ 1.731,80
93	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 245,13	R\$ 980,52
94	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 256,08	R\$ 1.024,32
95	TERMINAL DA BARRA TENSORA	UN	4	R\$ 538,93	R\$ 2.155,72
96	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 439,21	R\$ 878,42
97	CAIXA DE DIREÇÃO	UN	1	R\$ 12.229,38	R\$ 12.229,38

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

98	BARRA DE TORÇÃO DIANTEIRA	UN	2	R\$ 5.998,85	R\$ 11.997,70
99	PARABRISA	UN	2	R\$ 5.067,28	R\$ 10.134,56
100	JANELAS LATERAIS	UN	4	R\$ 2.305,55	R\$ 9.222,20
CHASSI 93ZZ68B01A8412645		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 184.222,38

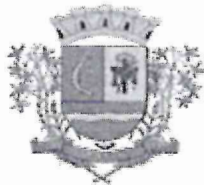
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	MICRO ÔNIBUS	FMX 9380	2014	VOLARE				
DESCRIÇÃO DE PEÇAS								
110	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA				JG	3	R\$ 421,01	R\$ 1.263,03
111	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA				JG	3	R\$ 481,80	R\$ 1.445,40
112	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				JG	2	R\$ 906,87	R\$ 1.813,74
113	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO				UN	2	R\$ 1.307,31	R\$ 2.614,62
114	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO				UN	4	R\$ 553,51	R\$ 2.214,04
115	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO				UN	4	R\$ 347,06	R\$ 1.388,24
116	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO				UN	4	R\$ 563,31	R\$ 2.253,24
117	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO				UN	4	R\$ 456,86	R\$ 1.827,44
118	CRUZETA DO CARDAN				UN	4	R\$ 525,63	R\$ 2.102,52
119	ROLAMENTO DE CARDAN				UN	4	R\$ 542,11	R\$ 2.168,44
120	MOTOR ELÉTRICO DA PORTA				UN	2	R\$ 1.780,01	R\$ 3.560,02
121	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA				UN	2	R\$ 1.804,35	R\$ 3.608,70
122	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA				UN	5	R\$ 318,15	R\$ 1.590,75
123	CORREIA MOTOR 6PK				UN	4	R\$ 808,24	R\$ 3.232,96
124	BOMBA BAIXA CUMMINS				UN	2	R\$ 3.015,85	R\$ 6.031,70
125	SENSOR DE TEMPERATURA				UN	2	R\$ 916,46	R\$ 1.832,92
126	SENSOR DE VELOCIDADE				UN	2	R\$ 425,24	R\$ 850,48
127	BOMBA DE ÁGUA				UN	2	R\$ 1.249,23	R\$ 2.498,46
128	AMORTECEDOR DIANTEIRO				UN	2	R\$ 632,33	R\$ 1.264,66
129	AMORTECEDOR TRASEIRO				UN	2	R\$ 788,32	R\$ 1.576,64
130	FILTRO DE OLEO				UN	5	R\$ 362,44	R\$ 1.812,20
131	FILTRO DE AR PRIMARIO				UN	5	R\$ 330,07	R\$ 1.650,35
132	FILTRO DE AR SECUNDARIO				UN	5	R\$ 294,23	R\$ 1.471,15
133	FILTRO DE COMBUSTIVEL				UN	5	R\$ 744,63	R\$ 3.723,15
134	BATERIA 150 A				UN	2	R\$ 2.161,14	R\$ 4.322,28
135	JG EMBREAGEM (COMPLETO)				JG	1	R\$ 6.534,21	R\$ 6.534,21
136	ALTERNADOR				UN	1	R\$ 3.967,30	R\$ 3.967,30
137	MOTOR DE ARRANQUE				UN	1	R\$ 4.279,04	R\$ 4.279,04
138	RADIADOR				UN	1	R\$ 5.345,74	R\$ 5.345,74
139	MANGUEIRA DE RADIADOR				UN	4	R\$ 1.031,31	R\$ 4.125,24
140	MANGUEIRA SUPERIOR				UN	4	R\$ 631,25	R\$ 2.525,00

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

*JOMU*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

141	MANGUEIRA INFERIOR	UN	4	R\$ 581,73	R\$ 2.326,92
142	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
143	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 259,58	R\$ 1.038,32
144	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 2.176,90	R\$ 4.353,80
145	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.894,78	R\$ 3.789,56
146	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 513,08	R\$ 1.026,16
147	CAIXA DE DIREÇÃO	UN	1	R\$ 18.141,64	R\$ 18.141,64
148	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.332,84	R\$ 2.665,68
149	AULIXIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.731,01	R\$ 3.462,02
150	PARABRISA	UN	2	R\$ 5.295,97	R\$ 10.591,94
151	JANELAS LATERAIS	UN	4	R\$ 2.156,75	R\$ 8.627,00
152	VALVULA DE FREIO (MANECO)	UN	2	R\$ 2.355,38	R\$ 4.710,76
CHASSI 93PB75MIMECO50625		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 146.671,46

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	MICRO ÔNIBUS	CDV 2689	2002	VOLARE				
<b>DESCRIÇÃO DE PEÇAS</b>								
162	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA			JG	3	R\$ 425,96	R\$ 1.277,88	
163	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA			JG	3	R\$ 506,66	R\$ 1.519,98	
164	DISCO DE FREIO DIANTEIRO			JG	2	R\$ 719,61	R\$ 1.439,22	
165	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO			UN.	2	R\$ 1.204,09	R\$ 2.408,18	
166	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO			UN	4	R\$ 517,96	R\$ 2.071,84	
167	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO			UN	4	R\$ 350,07	R\$ 1.400,28	
168	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO			UN	4	R\$ 553,86	R\$ 2.215,44	
169	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO			UN	4	R\$ 452,23	R\$ 1.808,92	
170	CRUZETA DO CARDAN			UN	4	R\$ 518,36	R\$ 2.073,44	
171	ROLAMENTO DE CARDAN			UN	4	R\$ 547,66	R\$ 2.190,64	
172	CORREIA MOTOR 6PK			UN	2	R\$ 809,70	R\$ 1.619,40	
173	BOMBA DE ÁGUA			UN	2	R\$ 1.177,25	R\$ 2.354,50	
174	AMORTECEDOR DIANTEIRO			UN	2	R\$ 627,23	R\$ 1.254,46	
175	AMORTECEDOR TRASEIRO			UN	2	R\$ 791,80	R\$ 1.583,60	
176	FILTRO DE OLEO			UN	5	R\$ 478,63	R\$ 2.393,15	
177	FILTRO DE AR PRIMARIO			UN	5	R\$ 377,07	R\$ 1.885,35	
178	FILTRO DE AR SECUNDARIO			UN	5	R\$ 292,23	R\$ 1.461,15	
179	FILTRO DE COMBUSTIVEL			UN	5	R\$ 747,26	R\$ 3.736,30	
180	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA			UN	5	R\$ 316,34	R\$ 1.581,70	
181	BATERIA 100 A			UN	2	R\$ 1.250,59	R\$ 2.501,18	
182	SENSOR DE TEMPERATURA			UN	2	R\$ 742,75	R\$ 1.485,50	
183	SENSOR DE VELOCIDADE			UN	2	R\$ 578,93	R\$ 1.157,86	

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

184	JG EMBREAGEM (COMPLETO)	JG	1	R\$ 6.588,02	R\$ 6.588,02
185	VALVULA DE PISTAO DE PORTA	UN	2	R\$ 1.116,30	R\$ 2.232,60
186	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 3.785,70	R\$ 3.785,70
187	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 4.371,18	R\$ 4.371,18
188	RADIADOR	UN	1	R\$ 4.909,63	R\$ 4.909,63
189	MANGUEIRA DE RADIADOR	UN	4	R\$ 975,32	R\$ 3.901,28
190	MANGUEIRA SUPERIOR	UN	4	R\$ 582,19	R\$ 2.328,76
191	MANGUEIRA INFERIOR	UN	4	R\$ 581,29	R\$ 2.325,16
192	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 271,05	R\$ 1.084,20
193	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 252,30	R\$ 1.009,20
194	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UN	2	R\$ 2.206,89	R\$ 4.413,78
195	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UN	2	R\$ 1.891,25	R\$ 3.782,50
196	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 531,09	R\$ 1.062,18
197	CAIXA DE DIREÇÃO	UN	1	R\$ 18.011,25	R\$ 18.011,25
198	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.346,09	R\$ 2.692,18
199	AULIXIAR DE EMBREAGEM	UN	2	R\$ 1.708,64	R\$ 3.417,28
200	PARABRISA	UN	2	R\$ 5.581,25	R\$ 11.162,50
201	JANELAS LATERAIS	UN	4	R\$ 2.267,60	R\$ 9.070,40
CHASSI 93PBO2AZM2C006290		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 127.567,77

LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	MICRO ÔNIBUS	DJM 1985	2012	IVECO				
<b>DESCRIÇÃO DE PEÇAS</b>								
211	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA				JG	3	R\$ 436,24	R\$ 1.308,72
212	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA				JG	3	R\$ 499,06	R\$ 1.497,18
213	DISCO DE FREIO DIANTEIRO				JG	2	R\$ 655,47	R\$ 1.310,94
214	SAPATA DE FREIO TRASEIRA DO FREIO DE MÃO				UN	2	R\$ 622,13	R\$ 1.244,26
215	PIVO DIANTEIRO INFERIOR				UN	2	R\$ 543,54	R\$ 1.087,08
216	PIVO DIANTEIRO SUPERIOR				UN	2	R\$ 512,71	R\$ 1.025,42
217	BRAÇO AXIAL				UN	4	R\$ 332,91	R\$ 1.331,64
218	CABO DE FREIO DE MÃO				UN	2	R\$ 1.058,22	R\$ 2.116,44
219	CABO DE MARCHA				UN	2	R\$ 895,81	R\$ 1.791,62
220	DISCO DE FREIO TRASEIRO				UN	2	R\$ 623,29	R\$ 1.246,58
221	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO				UN	4	R\$ 960,30	R\$ 3.841,20
222	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO				UN	4	R\$ 837,82	R\$ 3.351,28
223	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO				UN	4	R\$ 908,29	R\$ 3.633,16
224	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO				UN	4	R\$ 805,32	R\$ 3.221,28
225	CRUZETA DO CARDAN				UN	4	R\$ 499,16	R\$ 1.996,64
226	ROLAMENTO DE CARDAN				UN	4	R\$ 698,22	R\$ 2.792,88

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

227	CILINDRO DE FREIO MESTRE	UN	2	R\$ 4.789,23	R\$ 9.578,46
228	PINÇA DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO	UN	4	R\$ 5.354,80	R\$ 21.419,20
229	BOMBA DE ÁGUA	UN	2	R\$ 1.473,35	R\$ 2.946,70
230	CORREIA ALTERNADOR 6PK1215	UN	4	R\$ 315,28	R\$ 1.261,12
231	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	R\$ 717,81	R\$ 1.435,62
232	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	R\$ 797,48	R\$ 1.594,96
233	FILTRO DE OLEO	UN	5	R\$ 185,43	R\$ 927,15
234	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN	5	R\$ 320,89	R\$ 1.604,45
235	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	5	R\$ 221,88	R\$ 1.109,40
236	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	5	R\$ 238,14	R\$ 1.190,70
237	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	5	R\$ 324,88	R\$ 1.624,40
238	BATERIA 150 A	UN	2	R\$ 2.096,24	R\$ 4.192,48
239	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	2	R\$ 1.014,62	R\$ 2.029,24
240	SENSOR DE VELOCIDADE	UN	2	R\$ 617,75	R\$ 1.235,50
241	JG EMBREAGEM (COMPLETO)	JG	1	R\$ 5.390,67	R\$ 5.390,67
242	ALTERNADOR	UN	1	R\$ 4.109,04	R\$ 4.109,04
243	MOTOR DE ARRANQUE	UN	1	R\$ 3.767,27	R\$ 3.767,27
244	RADIADOR	UN	1	R\$ 3.554,28	R\$ 3.554,28
245	MANGUEIRA DE RADIADOR	UN	4	R\$ 837,81	R\$ 3.351,24
246	MANGUEIRA SUPERIOR	UN	4	R\$ 589,09	R\$ 2.356,36
247	MANGUEIRA INFERIOR	UN	4	R\$ 441,82	R\$ 1.767,28
248	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	R\$ 247,39	R\$ 989,56
249	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	UN	4	R\$ 257,64	R\$ 1.030,56
250	TERMINAL DA BARRA TENSORA	UN	4	R\$ 552,22	R\$ 2.208,88
251	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2	R\$ 440,36	R\$ 880,72
252	CAIXA DE DIREÇÃO	UN	1	R\$ 12.356,41	R\$ 12.356,41
253	BARRA DE TORÇÃO DIANTEIRA	UN	2	R\$ 5.792,52	R\$ 11.585,04
254	PARABRISA	UN	2	R\$ 5.187,74	R\$ 10.375,48
255	JANELAS LATERAIS	UN	4	R\$ 2.295,67	R\$ 9.182,68
CHASSI 932L70C01D8442203		PARTICIPAÇÃO: LIVRE		TOTAL LOTE:	R\$ 157.851,17
				VALOR TOTAL:	R\$ 750.592,03

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (pedido e empenho).

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

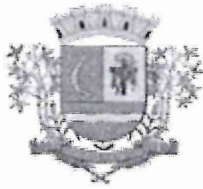
2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.2.2.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou correções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Nº 014/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

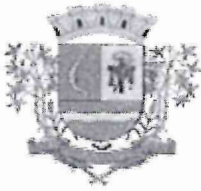
**6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 18.5 do Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 014/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 28 de abril de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

MATEUS MARTINS MAGALHAES  
CPF Nº 119.223.346-85  
MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS  
CNPJ Nº 34.905.756/0001-00

TESTEMUNHAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 039/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

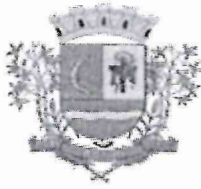
### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
CARGO	Secretária Municipal de Administração
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 28 de abril de 2023.

**RESPONSÁVEL:**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 039/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO.

#### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 28 de abril de 2023.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**MATEUS MARTINS MAGALHAES**  
**MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS**  
**CONTRATADA**